Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0391/18
PLL Nº 327/18

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 061 /19 – CUTHAB

Institui a Política do Cuidador Cidadão no Município de Porto Alegre.

Vem a Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Cláudia Araújo.

A Procuradoria da Casa, em parecer prévio, nº 606/18, fls. 06 e 07, não apontou óbice de natureza jurídica à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer, fls. 08 a 09, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica quanto à tramitação do Projeto.

É o relatório.

A presente proposição pretende instituir a Política do Cuidador Cidadão no Município de Porto Alegre.

É inegável o mérito da proposição que legisla sobre uma atividade até então não contemplada pela legislação municipal.

No que diz respeito e competência técnica desta Comissão, levando em consideração os pareceres da Procuradoria e da Comissão de Constituição e Justiça, que não identificaram vício ou ilegalidade na matéria, manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 8 de agosto de 2019.

Vereador Paulinho Motorista,
Relator.

PARECER Nº 061 /19 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 27/08/19

Vereador Dr. Goulart – Presidente

Vereadora Karen Santos

Vereador Roberto Robaina – Vice-Presidente

Vereador Professor Wambert

Vereador Valter Nagelstein